

**Lei nº 1.039/2012**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARINO DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Águas Frias, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), conforme segue:

**Órgão:** 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Unidade Orçamentária:** 04.01 – Departamento de Educação

**Programa:** 0004 – Educação para Todos

**Projeto/Atividade:** 1.006 – Construção e Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil e Creche

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 4.200,00 – DR 0.1.89

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Unidade Orçamentária:** 07.01 – Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

**Programa:** 0011 – Agricultura e Meio Ambiente

**Projeto/Atividade:** 1.024 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$ 4.200,00 – DR 0.1.89

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2012.

**MARINO DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.